

COPANOR APRESENTA CONTRAPROPOSTA COM REAJUSTE SALARIAL DE 4,62% OU INPC MAIOR

Programa alimentação tem reajuste pelo dobro do INPC como base de cálculo

Em reunião de negociações do Acordo Coletivo de Trabalho 2024 na última quinta-feira, 24, a Copanor apresentou ao SINDÁGUA nova contraproposta às reivindicações da categoria. A empresa tinha acenado com 4,62% de reajuste salarial, mas com argumentação do Sindicato sobre possibilidade de o INPC superá-lo, em negociação posterior a empresa aceitou garantir o percentual que for maior.

Esta contraproposta, foi avaliada pela “Diretoria Plena” do SINDÁGUA nesta segunda-feira, definindo a convocação de assembleia dos trabalhadores para a deliberação.

Apesar do reajuste salarial e do programa alimentação pelo “dobro do INPC”, além da atualização dos benefícios pelo INPC puro, a cláusula de “garantia de emprego” na contraproposta da empresa mantém a condição estabelecida em lei, com o sindicato buscando a preservação dos postos de trabalho.

Sobre a “contribuição negocial” prevista na contraproposta divulgada pela Copasa, a direção do SINDÁGUA deliberou não cobrar a taxa dos trabalhadores, considerando o momento difícil em que os trabalhadores precisam de maior reserva

CONTRAPROPOSTA DA COPANOR PARA O ACORDO COLETIVO

- **SALÁRIOS** - Reajuste de 4,62% ou INPC, o que for maior, a partir de 1º de novembro;
- **PROGRAMA ALIMENTAÇÃO** – Reajuste pelo **DOBRO DO INPC** anual sobre Tiquete Refeição/Alimentação, Cesta Básica, Lanche Padrão e Cesta de Natal);
- **BENEFÍCIOS** reajustados pelo **INPC**: Auxílio-Educação, Auxílio-Funeral e Auxílio-Creche Concessão da Cesta de Natal para todos os trabalhadores;
- **MANUTENÇÃO BENEFÍCIOS** vigentes no ACT2023/2024;
- **CLÁUSULA DE EMPREGO** - Demissões e dispensas de seus empregados de acordo com a legislação vigente, não sendo efetuadas dispensa coletivas, exceto as por “justo motivo” ou nos casos de programas de demissões voluntárias;
- **PLANO DE SAÚDE** - Copasa se compromete a apresentar estudo sobre plano de saúde para a Copanor, após apresentação dos resultados dos estudos prévios realizados pelo Copass Saúde;
- **ALIMENTAÇÃO EM VIAGEM** – reembolso de despesas de alimentação em viagem a serviço, conforme norma interna; Na revisão da NP de Viagem os valores dentro do estado passarão a ser de ½ diária de R\$ 40,00 e 1 diária de R\$ 80,00;
- **CLÁUSULAS SOCIAIS** – Reavaliação da tabela de simbologias para ampliação de abonos de liberalidade e Padronização do horário de trabalho em 1 hora de almoço para os trabalhadores operacionais;

ASSEMBLEIA GERAL



**29/out a 01/Nov
em todo Estado**

Sexta-feira - 01/Nov - Votação online
www.sindagua.com.br/assembleia

Acompanhe mais informações em nosso site www.sindagua.com.br ou pelas redes sociais:



Facebook
/sindaguamg



Instagram
/sindagua.mg



Spotify
/Sindcast



Twitter
/sindaguamg



Youtube
/sindagua.mg



WhatsApp
(31) 3297-7227

